



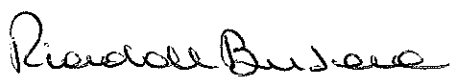
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *1360* de *06* de *NOVEMBRO* de 2017.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.028427/2017-51.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **RUTH FELIX DE PAIVA**, viúva do ex-servidor aposentado **SEBASTIÃO DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 0385229, ocupante do cargo de vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "14", falecido em 07.10.2017, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

  
**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor